

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 7000/2016 publicado no D.O. de 21/11/2016, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 07/11/2016 a 09/05/2017 Leia-se : Vigência: 07/11/2016 a 05/05/2017

(SICON - 29/03/2017) 373046-37201-2017NE800047

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

O superintendente Regional do INCRA no Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 472/2016, no D.O.U. de 14/07/2016, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovada pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54.180.000680/2009, que trata da regularização fundiária das terras das FAMILIAS REMANESCENTES DO PRODÍGIO - ÁREA II, na Comunidade Quilombola de TAPINOÁ, localizada no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. O Território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RJ instituída pela seguinte ordem de serviço: Ordem de Serviço/INCRA/SR.07(G)Nº 27, de 23 de outubro de 2014. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional do INCRA/RJ, conforme Ata da 4ª Reunião deste Comitê realizada no dia 31 de janeiro de 2017. A comunidade é composta de 32 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 118,9699 (cento e dezoito hectares, noventa e seis ares e noventa e nove centiares), perímetro de 9.250,25 (nove mil duzentos e cinquenta metros e vinte e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações; ao norte como Colemo Rezende, Gilberto Albino da Silva, Roberto Palhinha e Marcos; ao leste Salomão e Romário Marinho; ao sul Manoel Moreira Ribeiro e Edgar Ramos da Silva Rego Junior e Rosélio e Francisca; e ao oeste com Antonio Marins, Julio Crespo e Ciro. No perímetro descrito incide parte da Fazenda Gaúcha, Matrícula R1-6.431, Livro 2, Fls 7.721, de 09-01-2008, de propriedade de Manoel Moreira Ribeiro e Edgar da Silva Rego Junior, conforme registro imobiliário lavrado no cartório do Primeiro Ofício de Araruama. Também incide no território reivindicado a seguinte área de posse: Gilberto Albino da Silva, 1,80 ha

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA  
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

(hum hectare e oitenta ares), sem localização de escritura do imóvel. Nestes termos, o INCRA/SR-07-RJ COMUNICA aos senhores detentores e possíveis detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio de Janeiro, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Vargas nº 522 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 20.071-000 fone/fax 21-22243197. Informa ainda, que de segunda à sexta, no mesmo local, durante o expediente de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o processo Administrativo nº 54180.000680/2009-66, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 1/2015 publicado no D.O. de 08/01/2015, Seção 3, Pág. 147. Onde se lê: Valor total R\$ 5.575.603,83 Leia-se : Valor total R\$ 5.576.539,28

(SICON - 29/03/2017) 133080-37201-2017NE800100

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 46/2015**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. Nº PROCESSO: 55000.002750/2015-01. UG REPASSADORA: 490002 - Coordenação-Geral de Políticas para Mulheres Rurais, Juventude, Povos e Comunidades Tradicionais - SEAD. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153033/15252 - Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA. OBJETO: Ofertar formação em produção agroecológica e direitos humanos a mulheres camponesas da região do Vale do Assu-RN, bem como realização de diagnósticos dos potenciais produtivos locais para elaboração futura de arranjos produtivos, que vem a fortalecer a autonomia financeira de agricultores familiares. VALOR TOTAL: R\$ 163.689,12 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Execução Descentralizada nº 46/2015, referente ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre esta SEAD e a Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA, nº processo: 55000.002750/2015-01, publicado no D.O.U de 06/02/2017, Seção 3, pag. 3.

Em, 29 de março de 2017.  
JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO  
Secretário Especial

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 UASG 110161**

Processo: 00676000069201747.  
DISPENSAS Nº 11/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -Objeto: Contratação de companhia seguradora para prestação dos serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão, riscos diversos para o edifício locado pela AGU em Brasília-DF Setor de Autarquia Sul. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$6.700,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800249. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 110161**

Número do Contrato: 10/2013.  
Nº Processo: 00487001142201211.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 10313407000122. Contratado : POINT FRIO REFRIGERACAO EIRELI - -ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do contrato n. 10-2013, bem como, reajustar os valores contratados. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 21/03/2017 a 20/03/2018. Valor Total: R\$40.138,12. Fonte: 188000000 - 2017NE800180. Data de Assinatura: 17/03/2017.

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00452004227201681. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento da frota composta por 02 (dois) veículos e 1 (um) grupo gerador que pertence à imóvel sede da Advocacia-Geral da União Goiás, para o ano de 2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO  
Superintendente de Administração no Distrito Federal

(SIDEK - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 110102**

Número do Contrato: 2/2012.  
Nº Processo: 00592001432201186.  
PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 29000841000180. Contratado : TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato, por um período de 03 (três) meses, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93. Vigência: 10/02/2017 a 09/05/2017. Valor Total: R\$312.745,14. Fonte: 188000000 - 2017NE800074. Data de Assinatura: 09/02/2017.

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 110102**

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 00677000451201406.  
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06911840000192. Contratado : NEXUS VIGILANCIA LTDA -Objeto: Alteração de postos contratados, com acréscimo de 03 (três) postos e a inclusão da unidade da AGU/BH. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2017 a 24/03/2017. Valor Total: R\$2.859.890,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 20/03/2017.

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2017**

Processo: 00592000456201622. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado : PANTANAL-VEICULOS LTDA -Objeto: O presente Termo tem por objeto rescindir amigavelmente o Contrato nº 00003/2017, a partir da data da assinatura deste instrumento, conforme justificativa contida nos autos do processo Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Data de Rescisão: 01/03/2017 .

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2015**

Processo: 00592000244201564. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10525934000109. Contratado : VIGTOM SERVICOS TECNICOS EIRELI -ME. Objeto: O presente Termo tem por objeto rescindir unilateralmente o Contrato nº 00011/2015, na data da assinatura deste instrumento, conforme justificativas contidas nos autos do processo Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato, e nos Artigos 77, 78, incisos I,II,VII e VIII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atData de Rescisão: 01/03/2017 .

(SICON - 29/03/2017) 110161-00001-2017NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 110097**

Número do Contrato: 18/2015.  
Nº Processo: 00588000464201557.  
PREGÃO SRP Nº 23/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: O presente contrato tem por objeto prorrogar o prazo de vigencia contratual por mais 12 meses compreendido no periodo de 10.02.2017 a 09.02.2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 e atualizações . Vigência: 10/02/2017 a 09/02/2018. Valor Total: R\$300.708,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800064. Data de Assinatura: 03/02/2017.

(SICON - 29/03/2017) 110061-00001-2017NE000096